



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE32/2022-3

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

PROCESSO Nº 20220711.005

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **03** dias do mês de **novembro** do ano de **2022**, o **MUNICÍPIO DE IGACI/AL**, com sede na administrativa no endereço Praça Antônio Toledo, s/nº - Centro - Igaci - AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.228.375/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 087.294.254-68 e RG nº 246.786/AL, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **02/2021**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2022**, conforme resultado homologado em **25/10/2022**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.773.352/0001-80, com sede no RUA LARANJEIRAS, 781, CENTRO, ARACAJU-SE CEP 49010-000, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 782.730/SSP-SE e CPF nº 356.721.965-00, cuja proposta foi classificada.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de **fardamento LOTE 9 VENCIDO PELA EMPRESA**, visando atender às necessidades do Município de Igaci/AL, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

2.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de R\$ **40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, distribuídos da seguinte forma:

1

JOSE CRISTIANO
VIEIRA
SANTOS:356721
96500

Assinado de forma
digital por JOSE
CRISTIANO VIEIRA
SANTOS:35672196500
Dados: 2022.11.04
16:44:44 Z



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | PN UNIT | PÇ. TOTAL |
|------|--|------|-------|-------|---------|-----------|
| 8 | CAMISETAS PERSONALIZADAS: CAMISETAS MANGA CURTA, ADULTO, EM MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, NA COR BRANCA, COM GOLA RIBANA. ESTAMPAS COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA COLORIDA COM, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) CORES, FRENTE E COSTAS. AS CAMISETAS SERÃO SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO GG, A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGACI, E DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGACI. TAMANHO MÁXIMO DAS ARTES (FRENTE E COSTAS): 28X33 CM. | PEÇA | 2250 | JeM | 18,00 | 40.500,00 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração.**
- 3.2. São participantes os seguintes órgãos:
 - 3.2.1. **Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social e Habitação;**
 - 3.2.2. **Secretaria Municipal de Urbanismo, Limpeza, Iluminação Pública e Mobilidade Urbana;**
 - 3.2.3. **Secretaria Municipal de Administração;**
 - 3.2.4. **Secretaria Municipal de Educação;**
 - 3.2.5. **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil;**
 - 3.2.6. **Secretaria Municipal de Saúde;**
 - 3.2.7. **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**
- 3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e